

ARQUIVADO



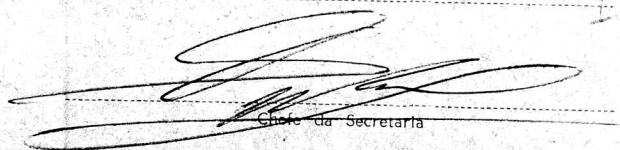
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 13/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORIFICO RENNERT, S/A. - Produtos Alimentícios - Requerente
ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA - Requerido


Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Arquivado

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 13168
Em 11 1 168

FRIGORIFICO RENNER S/A. - Pro-
dutos Alimentícios, estabelecido nesta cida-
de, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, repre-
sentado neste ato, por seu preposto, vem so-
licitar a V.S. a homologação da rescisão do
contrato de trabalho com o empregado ANTO-
NIO GONÇALVES CARRERA, admitido em ...
26 de agosto de 1.961, mediante o qual se-
rá pago a quantia de NCr\$ 797,04 (Setecentos
e noventa e sete cruzeiros novos e quatro -
centavos).

Nestes Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 11 de janeiro de 1.968

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. 1

Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 12 / 1 / 68, às 9:10 hs. horas. Dou fé.



DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten mark]

A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

Pela presente, autorizamos o sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a representar-nos, na qualidade de preposto, na audiência para homologação da rescisão - do contrato de trabalho com o empregado, ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA, admitido em 26 de agosto de 1.961.

Atenciosamente

WALDO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. F.

[Handwritten signature]
WALTER D. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas





PROCESSO N.º 13/68

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:10 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as ~~partes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER/S/A., requerente, e ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma de Lei 4066. Presentes as partes, o requerido pessoalmente e a requerente representada por seu preposto sr. Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolveu demití-lo e, em lhe pagando as reparações legais, vinha pedir a homologação da rescisão. O requerido julgou certas / as contas e declarações da requerente, recebeu as quantias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr. Esclarece que o reclamante não optou. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS



DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria


Antonio Gonçalves
Carrera

RECIPO DE INDENIZAÇÃO

NO\$ 639,50

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A.
Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à
rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância supra -
mencionada, de NO\$ 639,50 (Seiscentos e trinta e nove
cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondentes
à Indenização por Tempo de Serviço de 6 (seis) anos,
4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de efetivos ser-
viços, pelo que dou à citada firma, plena, raza e ge-
ral quitação, declarando que nada mais tenho a recla-
mar.-

Montenegro, 10 de janeiro de 1.968

Antonio Gonçalves Carrera

ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA

CP 07.808 - S 1602

RECIBO DE AVISO PRÉVIO

Ncr\$ 98,40

DESCONTOS:

I.N.P.S.

Ncr\$ 7,37

Líquido a pagar:

Ncr\$ 90,53

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância supra de Ncr\$ 90,53 (Noventa cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), correspondentes a 30 (trinta) dias de Aviso Prévio a que faço jz conforme art. 467 da C.L.T., em virtude de minha demissão nesta data, pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral, quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.--

Montenegro, 10 de janeiro de 1968

Antonio Gonçalves Carrera

ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA

CP 07.803 - S 1608

RECIBO DE 13º SALÁRIO

Ncr\$ 8,20

DESSCONTOS:

I.N.F.S.

Ncr\$ 0,59

Líquido a pagar:

Ncr\$ 7,61

Recebi do FRIGORIFICO REMNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido -- nesta cidade, à rua Col. Álvaro de Moraes, 6 674, a importância supra de Ncr\$ 7,61 (Sete -- cruzelros novos e sessenta e um centavos), -- correspondentes a 1/12 (um-doze avos) da Gra -- tificação de Natal relativa ao ano de 1968, -- em virtude de minha demissão nesta data, pe -- lo que dou à citada firma, plena, raza e ge -- ral quitação, declarando, que nada mais te -- nho a reclamar.--

Montenegro, 10 de janeiro de 1968

Antônio Gonçalves Carrera

ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA

CP 07.808 - S 1609

RECIBO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

	R\$ 22,96
<u>DESCONTOS:</u>	
I.N.P.S.	<u>R\$ 1,84</u>
Líquido a pagar:	R\$ 21,12

Recebi do FRIGORIFICO RENNERT S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância supra de R\$ 21,12 (Vinte e um cruzeiros novos e doze centavos), correspondentes, a 7 (sete) dias de férias a que fiz jus no período de 26.08.67 a 09.01.68, pagas neste recibo, em virtude de minha demissão nesta data, pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral, quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.--

Montenegro, 20 de janeiro de 1968

Antonio Gonçalves Carrera

ANTONIO GONÇALVES CARRERA

CP 07.808 - S 160º

RECIBO DE SALÁRIO FINAL

Nr\$ 27,88

DESCONTOS:

I.N.P.S.	Nr\$	2,23	
Varejo	Nr\$	6,00	
Imp. Sind.	Nr\$	3,28	
			Nr\$ 11,51
Líquido a pagar:	Nr\$	16,37	

Recebi do FRIGORIFICO RENNERT
S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância supra de Nr\$ 25,65 (Vinte e cinco cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), correspondentes ao meu salário final relativo, ao período de 01.01.68 a 09.01.68, em virtude de minha demissão nesta data, pelo que dou, à citada firma, plena, rara e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 10 de janeiro de 1968

Antônio Gonçalves Carrera

ANTÔNIO GONÇALVES CARRERA

OP 07.308 - S 160º

Nº da nota de varejo descontada: 11221

Li

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

[Handwritten signature]
.....

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
.....

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten initials]